PARECER TÉCNICO

PROCESSO	**02408-30.00/17-5**
ASSUNTO	Análise das contrarrazões apresentadas pela empresa Center Móveis e Design LTDA.
DATA	16abril18
ELABORADOR	**Arq. Marcus Escouto**

OBJETO:

Este parecer técnico contempla a análise das contrarrazões apresentadas pela empresa Center Móveis e Design LTDA, referente ao pregão número 05/2018 face a análise da DPE no parecer anterior.

ANÁLISE :

Conforme descrito no parecer anterior, o mobiliário apresentado como amostra não atende completamente as especificações do termo de referência. A amostra ou protótipo solicitado deverá servir como referencial para aferirmos se o produto que a proponente está ofertando atende ou não as descrições elencadas pela Defensoria Pública. O setor de patrimônio também ratifica as incompatibilidades observadas conforme segue:

1. Os puxadores entregues estão de acordo com o especificado "cor cinza compatível com o móvel" inclusive no momento da entrega dos protótipos verificamos que são idênticos aos móveis constantes no setor de patrimônio.

Obs.: não são idênticos aos utilizados pela DPE;

2. Também foi observado que os rodízios não foram fixados com bucha em nylon e sim diretamente na madeira da base por falha técnica na montagem, nos dispomos a fazer a devida alteração Quanto a largura do gaveteiro ser 0,9mm menor, devido ao prazo curto para confecção das amostras – 7 dias úteis- apresentamos o item padrão com maior saída da fábrica pois a alteração da largura altera toda a estrutura do gaveteiro e consequentemente as gavetas internas que são de chapa dobrada, o que pode ser feito e reapresentado com as devidas correções (medidas, bucha e puxador).

PARECER TÉCNICO

Obs.: as amostras devem possuir a bucha em nylon, pois possibilita maior resistência na movimentação dos materiais;

3. Lote 1 item 7 Mesa reunião para 04 pessoas foram apresentados pés com tubo cilíndrico e hastes em chapa dobrada soldadas ao tubo com ponteiras, temos a opção na linha de produção da fabricante a estrutura em chapa dobrada e estampada da Welloze que podemos fornecer, não sendo apresentado na amostra devido ao curto prazo de entrega.

Obs.: a amostra não está de acordo com as especificações do termo de referência.

4. Lote 01 item 8 Mesa de reunião para 08 pessoas foi apresentado o recorte central porém com tampa destacável e não basculante conforme solicitado. No momento da confecção do móvel foi verificado que o sistema de pino de nylon tipo espelho em alumínio não tem disponibilidade no mercado a pronta entrega, podemos fazer a devida autorização e se possível a Defensoria Pública do RS fornecer mais detalhes quanto ao sistemas (fotos, modelo, fabricante) colabora com a ampliação da busca.

Obs.: a amostra não apresenta as descrições do recorte central, bem diferente do solicitado.

5.Lote 1 item 9 Mesa de reunião para 10 pessoas foi apresentado o recorte central porém com tampa destacável e não basculante conforme solicitado. No momento da confecção do móvel foi verificado que o sistema de pino de nylon tipo espelho em alumínio não tem disponibilidade no mercado a pronta entrega, podemos fazer a devida autorização e se possível a Defensoria Pública do RS fornecer mais detalhes quanto ao sistemas (fotos, modelo, fabricante) colabora com a ampliação da busca.

Obs.: a amostra não apresenta as descrições do recorte central, bem diferente do solicitado.

Referente ao lote dois, fica claro a falta de acabamento e peças nos materiais ofertados, de acordo com o parecer técnico!

PARECER TÉCNICO

CONCLUSÃO

Pode-se concluir que as amostras apresentadas, dentro do prazo, pela empresa CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA-ME, conforme também ratificado pelo setor de patrimônio, não atendem por completo as descrições exigidas pelo manual técnico da DPE,

16.abril.2018
Parecer requisitado

Marcus V. M. Escouto

Arq. Marcus Vinicius de Mira Escouto
CAU nº 85.507-3 - DEAM / DPE